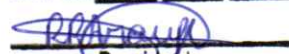
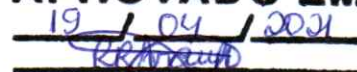


LIDO EM 19 / 04 / 2021

  
Presidente



APROVADO EM

19 / 04 / 2021  
  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

## REQUERIMENTO Nº 42/2021

**AUTOR:** Vereador Jeová Horácio dos Santos - MDB

**ASSUNTO:** Realizar ligação elétrica nos loteamentos Portal da Serra e Brisa do Sol.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicito que o Poder Executivo junto com a Concessionária de Energia "ENERGISA" tomem as providencias cabíveis em caráter de urgência para viabilizar à ligação da energia elétrica nos loteamentos Portal da Serra e Brisa do Sol.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo solicitar que seja realizada a ligação de energia elétrica, **COM EXTREMA URGÊNCIA, nos loteamentos Portal da Serra e Brisa do Sol**, loteamentos esses habitados por dezenas de famílias, sendo assim venho por meio desse requerimento solicitar que o Poder Executivo tome as providências junto a Concessionária de Energia Elétrica "ENERGISA" que abastece o nosso Município, para viabilizar a ligação de energia elétrica para essas famílias, Os moradores desses loteamentos estão contando com a solidariedade de alguns vizinhos mais próximos das redes de energia, exemplo de ter até cinco casas sendo socorridas por um único ponto, chegando muitas vez a esquentar esses cabos de energia que vem dessas outras famílias que estão sendo solidárias, assim pondo em risco a vida e a integridade física de todos que naquela região habitam. Tendo em vista que o serviço de energia elétrica, atualmente, é considerado prestação de serviço fundamental, faço esse apelo ao Poder Executivo.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante, pois, trará consigo reflexos na saúde pública pela garantia mínima do saneamento básico.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de Abril de 2021.

*Jeová Horácio dos Santos*

**Jeová Horácio dos Santos**

**Vereador/MDB**